



**ESTADO DE SAO PAULO**  
**ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA**

**PAG. 1**

**Pregao No.:** 00008 /2022  
**Processo :** 0 /2022  
**Objeto :** AQUISICAO E LICENCA DE USO DE SOFTWARE  
COM MANUTENCAO E ATENDIMENTO TECNICO

No dia 01 de abril de 2022, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :  
ADRIANO DEL SANTO, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA  
RODRIGO GALVAO MOURA,  
, designados pela Portaria 33685 /2022 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

**C R E D E N C I A M E N T O**

**REPRESENTANTES**

MATEUS PAZELLO  
FELIPE JUDICE MOREIRA DOS SANTOS

**EMPRESAS**

POSITIVO INFORMATICA S/A  
CROSS REALITY SISTEMAS SA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

**REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

POSITIVO INFORMATICA S/A  
CROSS REALITY SISTEMAS SA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	CROSS REALITY SISTEMAS SA	94.500,0000
1	POSITIVO INFORMATICA S/A	107.170,2000

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	POSITIVO INFORMATICA S/A	105.170,2000	14:02:25	1



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No.: 00008 /2022  
 Processo : 0 /2022  
 Objeto : AQUISICAO E LICENCA DE USO DE SOFTWARE  
 COM MANUTENCAO E ATENDIMENTO TECNICO

1 CROSS REALITY SISTEMAS SA 72.000,0000 13:46:42 1

#### C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	POSITIVO INFORMATICA S/A	105.170,2000

#### N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	POSITIVO INFORMATICA S/A	107.170,2000	105.170,2000
1	CROSS REALITY SISTEMAS SA	94.500,0000	72.000,0000

#### H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

MATEUS PAZELLO ,representante do Licitante POSITIVO INFORMATICA S/A  
 FELIPE JUDICE MOREIRA DOS SANTOS ,representante do Licitante CROSS REALITY SISTEMAS SA

#### R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	POSITIVO INFORMATICA S/A	105.170,2000 VENCEDOR

#### R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

O representante da empresa CROSS REALITY SISTEMAS S/A, assimse manifestou: "... na forma do item 8.1 do edital, manifesta intencao de recurso contra a decisao que declarou a empresa inabilitada no pregao em referencia pois atendeu integralmente ao disposto no 6.1.2.4 do Edital n. 14/2022 do Pregao Presencial n. 08/2022".

#### E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 3

Pregao No.: 00008 /2022  
Processo : 0 /2022  
Objeto : AQUISICAO E LICENCA DE USO DE SOFTWARE  
COM MANUTENCAO E ATENDIMENTO TECNICO

**O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :**

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edital. Após o encerramento do credenciamento o Pregoeiro constatou presença de duas empresas, dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope de n. 1 Proposta de preços das participantes, após análise e lançamento dos valores propostos, foi iniciado a etapa de lances. Terminada esta etapa, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope de n. 2 Documentos de Habilitação da empresa vencedora. Durante a análise da documentação, o Pregoeiro compulsando os mesmos verificou que a empresa CROSS REALITY SISTEMAS S/A, não apresentou sua Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos em Dívida Ativa), de acordo com o exigido no item 6.1.2.4. do Edital, via de consequência, a empresa foi declarada INABILITADA. Continuando, foi aberto o envelope de n. 2 Documentos de Habilitação da segunda empresa na ordem de classificação. Durante a análise da documentação, o Pregoeiro compulsando os mesmos verificou que a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, apresentou os documentos conforme exigido no edital da presente licitação, via de consequência, a citada empresa foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame licitatório.

**A S S I N A M :**

PAULO EDUARDO MARTINS  
Pregoeiro

ADRIANO DEL SANTO  
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA  
Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA  
Equipe de Apoio

MATEUS PAZELLO  
REPRESENTANTE

FELIPE JUDICE MOREIRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE